



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

EMENDA

Nº2
Doc Nº: 0008/2019
Protocolo 2902/2019

S:51
Data: 29/04/2019



0000140630005700279C046E730167E4

EMENDA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2651/2019 - MENSAGEM 012/2019

Altera a redação do Projeto de Lei nº 2651/2019 - Mensagem 012/2019.

Art. 1º - O artigo 1º do Projeto de Lei nº 2651/2019 - Mensagem 012/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica reduzida em 50% (cinquenta por cento) a alíquota do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, relativo a contratos pactuados por instrumento particular com firma reconhecida por serventia extrajudicial, com caráter de escritura pública, até 31 de dezembro de 2017, ou outra forma comprobatória da data, a ser definido pelo órgão fazendário através de instrução normativa, para pagamento em parcela única, nas transações do art. 15, II, da Lei Municipal nº 6.202, de 19 de janeiro de 2015, desde que o respectivo imposto seja declarado ao município até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativas em plenário.

Pelotas, 29 de abril de 2019.

ANTONIO RICARDO PERES DE PERES